



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
29/05/2026

**RD N.º PRE/DOB-069/2026**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000454-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 139/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo ( CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende).

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 139/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 118 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (CEI Jardim Maria Alice, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Mario Marques de Oliveira, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Coronel Palimércio de Resende);
2. A elaboração dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais elaborados pela Gerência de Preços e Custos em docs. SEI nº **102771166**, **117725432** e **130214861**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas doc's. SEI nº **100683793** (processo SEI nº 7910.2024/0000683-4), **114158468** (processo SEI nº 7910.2024/0002442-5) e **126464293** (processo SEI nº 7910.2025/0000748-4), vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº **101692196**, **114159491** e **126464808**;
3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, foi elaborada nova Planilha de Serviços e preços doc. SEI nº **154435991**,

readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's supracitados, alterando o valor de **R\$ 9.823.582,80** para **R\$11.836.235,34**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 2.409.745,33**, que corresponde a **24,51%** e uma redução de **-R\$ 397.092,79** que corresponde a **-4,04%**, perfazendo o valor de diferença em **R\$ 2.012.652,54**, ou ainda **20,47%** sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram **24,80%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram **-7,59%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração do valor contratual pretendida, foi elaborado e proposto, de acordo com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED em conjunto com a Contratada, um **novο cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 158179125** incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato”.

**RESOLVE:**

**1 - Aprovar a inclusão de serviços e preços constantes dos RPA's** – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais elaborados pela Gerência de Preços e Custos em docs. SEI nº **102771166**, **11725432** e **130214861** presentes nos processos SEI nº **7910.2024/0000683-4**, **7910.2024/0002442-5** e **7910.2025/0000748-4**, respectivamente, vinculados ao processo SEI do contrato;

**2 - Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 154435991** readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA's supracitados, alterando o valor de **R\$9.823.582,80** para **R\$11.836.235,34**, ou seja, um acréscimo de **R\$ 2.409.745,33**, que corresponde a **24,51%** e uma redução de **-R\$ 397.092,79** que corresponde a **-4,04%**, perfazendo o valor de diferença em **R\$ 2.012.652,54**, ou ainda **20,47%** sobre o valor inicial do contrato;

**3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 158179125**, incluindo as alterações solicitadas e mantendo atual prazo contratual;

**4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:** "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 27/05/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/05/2026	PRD Nº PRE/DOB- 069/2026	SIGLA - DATA DOB – 27/05/2026	SIGLA - DATA CHG – 29/05/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 29/05/2026, às 13:01.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**

Em 29/05/2026, às 18:42.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 01/06/2026, às 10:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158388569** e o código CRC **468AA54B**.

---